



GOVERNO DA CIDADE DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins
que a Lei Municipal n.º 2.863 de 2012
foi devidamente publicada no Placar Ofi-
cial no período de 21/12/12
28/12/12

Secretaria de Administração

LEI Nº 2.863, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

"Muda denominação de Via Pública"

A Câmara Municipal de Inhumas aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "RUA IVAN PEREIRA" (*Ivan Mais*), a atual Rua 2 do Parque Santa Rita de nossa cidade.

Art. 2º - A alteração desta denominação é uma homenagem deste Poder Legislativo à memória de um cidadão humilde, trabalhador, que muito se destacou nas atividades políticas, comerciais e religiosas de nossa comunidade, merecendo, portanto, este justo reconhecimento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012.

ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito Municipal

Adm. REINALDO BALESTRA
Secretário de Administração
CRA-GO 1533